



acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

VALOR TOTAL: CENTO E SESENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

R\$ 168.500,00

- 1) Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- 2) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- 3). Estamos cientes de que os pagamentos seguirão em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.
- 4) Os pagamentos deverão ser efetuados na Instituição financeira - Banco Bradesco- Nº do Banco 237, Ag: 0959 C/C. 029328. Santa Inês-MA – P G AGUIAR VIEIRA EPP
- 5) A titularidade da conta corrente informada está em nome da empresa.
- 6) Estou ciente de que as entregas deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura do Contrato/ordem de fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Detentora / Contratada, para serem submetidos à apreciação superior;
- 7) Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados da data de emissão da Nota Fiscal com assistência técnica em loja/concessionária autorizada dentro do estado do Pará.
- 8) Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a prestar os serviços, objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (ANEXO I do edital).
- 9) Declaramos ciência da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação e fornecimento do objeto licitado.
- 10) Declaramos que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;
- 11) Declaramos que os valores apresentados na proposta são fixos e irrevogáveis, salvo possíveis desequilíbrios econômicos incidentes.

Dados do receptor das ordens de fornecimento e Contrato:

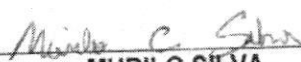
Nome: Vilza Maria Cruz da Silva RG: 3711646 / CPF: 636.345.112-49

Telefone (FAX) (91) 3278-4133

Celular: (91) 98307-2164

Email: licita.para@outlook.com

Santa Inês-MA, 21 de abril de 2020.



MURILO SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

EMPRESA: P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ Nº 27.967.465/0001-72

• ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563 – BAIRRO: NOVA SANTA INÊS – MA
CEP: 65.300-480 – EMAIL: EMPORIOEMPREENDEMENTOS@OUTLOOK.COM – INSCRIÇÃO



R.L DE FARIAS EIRELI-ME
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 2626, BAIRRO CANECÃO
FONE:98:3653-7599 (91) 98307-2164 - SANTA INES-MA
CNPJ:19426.365/0001-00/ I.E:12.426.888-9
EMAIL:: licita.para@outlook.com



COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data: 21/04/2020 às 09:00h

A empresa R.L de Farias EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.426.365/0001-00, com sede e foro na Av. Marechal Castelo Branco, 2626, bairro canecão, Santa Inês- MA, por seu representante legal, sr. **Roberto Lima de Farias, Brasileiro, Solteiro, comerciante, administrador**, natural de Mata Grande-AL, portador do CPF: 019.883.764-08 e CNH: 01145052834 DETRAN-MA, apresenta ao Pregoeiro, a Comissão Julgadora/Equipe, sua proposta de cotação comercial para fins de licitação.

ITE M	QUA NT	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Und	Veículo tipo pick-up AMAROK SE cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+1) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica	VOLKSWAGEN AMAROK SE	RS 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)	RS 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)



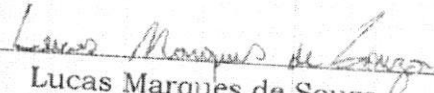
R.L. DE FARIAS EIRELI-ME
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 2626, BAIRRO CANECÃO
FONE:98:3653-7599 (91) 98307-2164 - SANTA INES-MA
CNPJ:19426.365/0001-00/ I.E:12.426.888-9
EMAIL:: licita.para@outlook.com



		fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.		
		VALOR GLOBAL R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)		RS 172.800,00

- 1) Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- 2) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- 3) Estamos cientes de que os pagamentos seguirão em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.
- 4) Os pagamentos deverão ser efetuados na Instituição financeira BASA AG 061 C/C 71152-0 / Santa Inês-MA - R.L. DE FARIAS-EIRELI-ME.
- 5) A titularidade da conta corrente informada está em nome da empresa.
- 6) Estou ciente de que as entregas deverão ocorrer em até 60 (Sessenta) dias corridos contados da data de assinatura do Contrato/ordem de fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Detentora / Contratada, para serem submetidos à apreciação superior;
- 7) Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados da data de emissão da Nota Fiscal com assistência técnica em loja/concessionária autorizada dentro do estado do Pará.
- 8) Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a prestar os serviços, objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (ANEXO I do edital).
- 9) Declaramos ciência da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação e fornecimento do objeto licitado.
- 10) Declaramos que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;
- 11) Declaramos que os valores apresentados na proposta são fixos e irrevogáveis, salvo possíveis desequilíbrios econômicos incidentes.

Santa Inês, 21 de abril de 2020.


Lucas Marques de Souza

Procurador/Representante Comercial
P G AGUIAR VIEIRA EPP, CNPJ sob no 27.967.465/0001-72.



COTAÇÃO DE PREÇO

refeitura Municipal de Itaituba/PA.
- Comissão Permanente de Licitação
a: 17/04/2020 às 09:00h

E	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	VALOR TOTAL
L	1	Und	Veículo tipo pick-up AMAROK SE cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do	VOLKSWAGEN AMAROK SE	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 30.330.883/0001-69
Av. Luis Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square
Edif. Wall Street West, Bloco B, Sala 621, Paralela.
Salvador-Bahia CEP: 41.730-101
Tel: (71) 3901-1141



GRUPO
CKS

Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.

PL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 17/04/2020 às 09:00h

COTAÇÃO DE PREÇO

ITE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	VALOR TOTAL
M 01	1	Und	Veículo tipo pick-up AMAROK SE cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade min de carga 1.000 kg Motor; Potência min 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional min 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade min de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura Painel elétrico interno min de uma régua integrada c/ no min 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1.0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e decolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no min 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J11849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do	VOLKSWAGEN AMAROK SE	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco reais)	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco reais)

CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Av. Luis Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square

Edif Wall Street West, Bloco B, Sala 621, Paralela.

Salvador-Bahia CEP: 41.730-101

Tel: (71) 3901-1141



**GRUPO
CKS**

	chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro/ no min 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no min 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e coichonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensalo atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaustre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.		
	VALOR TOTAL R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)		

- 1) Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- 2) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- 3) Estamos cientes de que os pagamentos seguirão em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.
- 4) Os pagamentos deverão ser efetuados na Instituição financeira - Banco Caixa Econômica Federal, Ag: 2005 OP 003 C/C. 6798. Salvador/BA.
- 5) A titularidade da conta corrente informada está em nome da empresa.
- 6) Estou ciente de que as entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos contados da data de assinatura do Contrato/ordem de fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Detentora / Contratada, para sere submetidos à apreciação superior;
- 7) Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados da data de emissão da Nota Fiscal com assistência técnica em loja/concessionária autorizada dentro do estado do Pará.
- 8) Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a prestar os serviços, objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (ANEXO I do edital).

CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Av. Luis Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square
Edif. Wall Street West, Bloco B, Sala 621, Paralela.

Salvador-Bahia CEP: 41.730-101

Tel: (71) 3901-1141





9) Declaramos ciência da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação e fornecimento do objeto licitado.

10) Declaramos que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

11) Declaramos que os valores apresentados na proposta são fixos e irrevogáveis, salvo possíveis desequilíbrios econômicos incidentes.

Roberto de Salles Guimarães
Procurador/Representante Comercial

CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Av. Luis Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square
Edif. Wall Street West, Bloco B, Sala 621, Paralela.
Salvador-Bahia CEP: 41.730-101
Tel: (71) 3901-1141



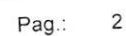


Pag.: 1

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 007/2020-DL

Pará
Governo Municipal de Itaituba

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
					UNIDADE	
00001	BM-52-053460	VEICULO TIPO Pick - SE CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR - BAG P/	1,0000	172.800,00	-1,69	172.800,00
	R L DE FARIAS EIRELI		1,0000	169.500,00	-3,57	169.500,00
	P G AGUIAR VIEIRA		1,0000	185.000,00	5,25	185.000,00
	CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI					



RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 007/2020-DL

Proponente	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Seq	Descrição					
P G AGUIAR VIEIRA						
	- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.52					
00001	VEICULO TIPO Pick - SE CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR - BAG P/	UNIDADE	VOLKSWAGEN	1,0000	169.500,00	169.500,00 Vencedor
				Total da dotação :	169.500,00	
				Total do proponente :	169.500,00	
				Total geral :	169.500,00	



MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Itaituba

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
053460	VEICULO TIPO Pick - SE CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR - BAG P/	1,000	172.800,000	172.800,00
	R L DE FARIAS EIRELI	1,000	169.500,000	169.500,00
	P G AGUIAR VIEIRA	1,000	185.000,000	185.000,00
	CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
		Valores médios :	175.766,667	175.766,67



RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Pará
Governo Municipal de Itaituba

Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código Descrição				
P G AGUIAR VIEIRA				
053460 VEICULO TIPO Pick - SE CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR - BAG P/	1,000	169.500,000	169.500,00	
	Total do(s) item(ns) :		169.500,00	
	Total geral :		169.500,00	



Pará
Governo Municipal de Itaituba

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
053460 VEICULO TIPO Pick - SE CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR - BAG P/	1,0000	175.766,667	175.766,67
		Total :	175.766,67